



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000224

DECRETO Nº 11.260 DE 18 DE MAIO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas no Loteamento Parque Aeroporto, Bairro Barranco

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 36.286/05,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas no Loteamento Parque Aeroporto, Bairro Barranco, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Lote nº 24 – Quadra nº 05 – Lote de terreno designado Lote nº 24, da Quadra nº 05, de propriedade de Daisy Abud, localizada na Rua José Alcísio de Oliveira no seu lado de numeração par, Loteamento Parque Aeroporto, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.5.007.005.001, tendo início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Alcísio de Oliveira junto a divisa do Lote nº 23; do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua José Alcísio de Oliveira; do ponto B deflete à esquerda e segue até o ponto C na distância de 25,00m confrontando neste trecho com o Lote nº 25; do ponto C deflete à esquerda e segue até o ponto D na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com o prédio nº 71; do ponto D deflete à esquerda e segue até o ponto A inicial na distância de 25,00m, confrontando neste trecho com o Lote nº 23, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 250,00m².

Lote nº 25 – Quadra nº 05 – Lote de terreno designado Lote nº 25, da Quadra nº 05, de propriedade de Daisy Abud, localizada na Rua José Alcísio de Oliveira no seu lado de numeração par, Loteamento Parque Aeroporto, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.5.007.004.001, tendo início no ponto B, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Alcísio de Oliveira junto a divisa do Lote nº 24; do ponto A acima identificado segue até o ponto E na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua José Alcísio de Oliveira; do ponto E deflete à esquerda e segue até o ponto F na distância de 25,00m confrontando neste trecho com o Lote nº 26; do ponto F deflete à esquerda e segue até o ponto C na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Área A, parte do Lote nº 8 e com a Área B, parte do Lote nº 8; do ponto C deflete à esquerda e segue até o ponto B inicial na distância de 25,00m, confrontando neste trecho com o Lote nº 24, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 250,00m².

Lote nº 26 – Quadra nº 05 – Lote de terreno designado Lote nº 26, da Quadra nº 05, de propriedade de Daisy Abud, localizada na Rua José Alcísio de Oliveira no seu lado de numeração par, Loteamento Parque Aeroporto, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.5.007.003.001, tendo início no ponto E, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Alcísio de Oliveira junto a divisa do Lote nº 25; do ponto E

RF



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

acima identificado segue até o ponto H na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua José Alcísio de Oliveira; do ponto H deflete à esquerda e segue até o ponto G na distância de 25,00m confrontando neste trecho com o Lote nº 27; do ponto G deflete à esquerda e segue até o ponto F na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com o prédio nº 51; do ponto F deflete à esquerda e segue até o ponto E inicial na distância de 25,00m, confrontando neste trecho com o Lote nº 25, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 250,00m².

Lote nº 27 – Quadra nº 05 – Lote de terreno designado Lote nº 27, da Quadra nº 05, de propriedade de Daisy Abud, localizada na Rua José Alcísio de Oliveira no seu lado de numeração par, Loteamento Parque Aeroporto, Bairro Barranco, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.5.007.002.001, tendo início no ponto H, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Alcísio de Oliveira junto a divisa do Lote nº 26; do ponto H acima identificado segue até o ponto I na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua José Alcísio de Oliveira; do ponto I deflete à esquerda e segue até o ponto J na distância de 25,00m confrontando neste trecho com o Lote nº 28; do ponto J deflete à esquerda e segue até o ponto G na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com os prédios nº s 41 e 45; do ponto G deflete à esquerda e segue até o ponto H inicial na distância de 25,00m, confrontando neste trecho com o Lote nº 26, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 250,00m².”

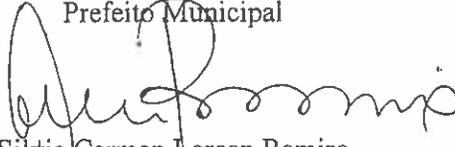
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2343 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de maio de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa